

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2025/000018

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para as Auxiliares de Serviços Gerais do CREF 22/ES.

Equipe Técnica

Suellen da Silva Torres

Rhaniellen Oliveira Castro

Kariny da Silva Dantas Vianez

1. Informações Básicas

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Este estudo técnico preliminar visa contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual para auxiliares de serviços gerais do CREF22/ES;
- 1.3. Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.4. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. O Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo é Autarquia Federal, com regime de contratação de seus colaboradores submetido à Consolidação das Leis de Trabalho. Além disso, o Decreto Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, art. 157, inciso I, dispõe sobre a obrigatoriedade de adequar-se as normas de segurança do trabalho. Bem como à Lei nº 6.514/77 e Portaria MT nº 3.214/78, por esse motivo torna-se necessária a referida contratação;
- 2.2. Atualmente o CREF22/ES possui duas auxiliares de serviços gerais, tendo como necessidade imperativa de proteger a integridade física e a saúde dos colaboradores que desempenham funções essenciais para o bom funcionamento da organização;
- 2.3. Os Auxiliares de Serviços Gerais estão expostos a diversos riscos ocupacionais em suas atividades diárias, que podem incluir: Contato com poeira e partículas suspensas (durante a limpeza), Exposição a ruídos (de equipamentos de limpeza, por exemplo), Manuseio de produtos químicos (detergentes, desinfetantes), Risco de quedas (em pisos molhados ou escorregadios), Esforços físicos (movimentação de materiais, limpeza pesada), Contato com agentes biológicos (bactérias, vírus, fungos) presentes em resíduos e superfícies, Posturas inadequadas durante a execução das tarefas, Contato com substâncias irritantes, corrosivas ou tóxicas presentes em produtos de limpeza, Inalação de vapores e gases liberados por produtos químicos;
- 2.4. Portanto, a aquisição dos EPIs é fundamental para:
 - a) Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), especialmente a NR-6, que estabelece a obrigatoriedade do empregador em fornecer gratuitamente EPIs adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação e

funcionamento.

- b) Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- c) Reduzir o número de acidentes e doenças ocupacionais, protegendo a saúde e a capacidade de trabalho dos funcionários.
- d) Aumentar a produtividade e a motivação dos colaboradores, que se sentirão mais seguros e valorizados.
- e) Evitar custos decorrentes de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, como despesas médicas, indenizações e afastamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadora Administrativa e Financeira	Rhaniellen Oliveira Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Trata-se de contratação de natureza não continuada.
- 4.2. Os serviços objeto deste termo serão solicitados pelo CREF 22/ES sob DEMANDA, conforme necessidade, através de ordem de serviço enviada à CONTRATADA via e-mail, durante o período de vigência da ATA.
- 4.3. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o CREF 22/ES, vedando-se qualquer relação entre esses, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4. Prazo de entrega/execução

- 4.4.1 Até 10 (dez) dias após o envio da ordem de fornecimento;

4.5 Execução: Entrega por Pedido.

4.6 Local e horário da Execução: Edifício Century Towers Avenida Nossa Senhora da Penha, 699 - TORRE B - SL 701 a 706 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-250

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Solicitar 1 amostra de cada item para ateste da qualidade dos materiais e durabilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços - SRP e por item, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2 Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e o Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades

continua as recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação.

5.3 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

5.4 A Pesquisa de Preços estimativa a ser aceito na licitação teve por base um Mapa de Preços que foi elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço foi realizada no Painel de Preços, PNCP para cada item de material e também foram considerados os preços praticados em sites de domínio amplo, e obteve-se valores de pesquisa de mercado através de cotação de orçamento mediante envio de e-mails para os fornecedores dos produtos dessa contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução visa à seleção de proposta para Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de equipamento de EPI para atendimento de demandas do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região-CREF22/ES;

6.2 Na solução como um todo foi considerada o ciclo de vida dos itens, sendo escolhidas para os produtos características que envolvem maior durabilidade, qualidade, rendimento, compatibilidade e segurança;

6.3 Os itens foram especificados conforme catálogo eletrônico de padronização (Portaria SEGES/ME nº 938/2022), sendo que cada um tem o número de CATMAT do módulo do Compras.gov;

6.4 Em caso de divergência entre as especificações constantes no Termo e as descritas no Comprasnet, prevalecerão as que constam no Termo de referência;

6.5 Após realizada a licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material.

7 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.2 Os quantitativos estimados totais foram estabelecidos com base no quantitativo individual.

7.3 O detalhamento das quantidades por unidade participante encontra-se dispostas no Termo de Referência.

	ESPECIFICAÇÃO	QNT. ESTIMADA
1	AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPERMEAVEL/ PVC: Avental se segurança confeccionado em tecido emborrachado, com uma face em poliamida e outra em PVC, sendo as emendas feitas por costura impermeabilizada e dias tiras do mesmo material costuradas no avental com possibilidade de ajuste do usuário. Função é proteger o tronco do usuário contra operações com água e produtos de limpeza. Deve apresentara resistência contra rasgo. Cor: preto: Tamanho: 0,7 x 1,20, regulável	08
2	CALÇADO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, impermeável, confeccionado em material polimérico (EVA), palmilha interna removível, solado de borracha antiderrapante, resistente à absorção de água. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. ABNT NBR ISO 20347:2015. Calçado baixo - tipo a 1 PAR. Tamanho conforme demanda. Cor: Preta	08
3	LUVAS DE SEGURANÇA, EM LATEX / NITRÍLICA: luva de segurança confeccionada em látex nitrílico, anatômica, superfície antiderrapante em relevo, forrada com acabamento interno flocado. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos. nr 06. Cor: Verde ou Amarela. Caixa: 12 Pares	03
4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO :Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas pff2. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe S PFF2, em TNT e MELTBLOWN, com válvula de exalação, formato dobrável. Proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos (PFF2). ABNT NBR 13.698 ou equivalente ao respirador n95 Cor: branca ou azul Unidade	10

- **Item 1** - deve atender ao estabelecido na **PORTARIA SEPRT Nº 11.437 DE 06 DE MAIO DE 2020**, em especial o item 2.7, do anexo I Os EPIs destinados à proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água, que devem ser testados de acordo com a Norma BS 3546/74, devem ser submetidos ao ensaio de resistência ao rasgo indicado no item 6.11 da Norma ISO 16602/2007 ou item equivalente de alterações posteriores, ficando dispensados da realização do ensaio de resistência ao rasgo que consta na Norma BS 3546/74.
- A quantidade é estimativa, devendo o Cref22/ES pagar apenas os itens solicitados.
- Devido ao tamanho do sapato ser de acordo com o usuário, serão pedidos de forma individual

8. Justificativa para não permissão a adesão a Ata de Registro de Preços.

8.1 Durante a análise técnica referente a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços, constatou-se que a autorização para adesão não é viável, considerando o seguinte aspecto:

8.1.1 Impacto no Planejamento Orçamental:

8.1.1.1 A adesão não estava prevista no planejamento orçamental, o que inviabiliza a execução Financeira sem comprometer as dotações programadas para o exercício vigente.

9 Valor estimado da Contratação

- a) O valor global estimado da contratação é de **R\$ 1.054,79 (Um mil, cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**
- b) Os preços unitários estimados foram obtidos através da média dos valores obtidos com base em contratações similares de outros órgãos públicos, sites eletrônicos e fornecedores.

10 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo.

12 . Justificativas para o parcelamento ou não da solução

12.1 As secretarias optaram pela proposta de aquisição, devido à necessidade conforme descrita no Item 7 deste Estudo Técnico preliminar, sendo de suma importância para garantir o atendimento das inúmeras demandas de necessidade dos servidores, o parcelamento assegura maior competitividade, ampla concorrência e, pelo aspecto técnico dos itens, podem ser adquiridos de forma individual, e não conjunta (lote);

12 .2 Isto posto, dispor de EPIs, assim sendo uma aquisição parcelada, ou, seja POR ITEM

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Pretende-se contratar os itens descritos no Edital com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região-CREF22/ES, de forma eficaz e eficiente;

13.2 Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado do CREF22/ES e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações do CREF22/ES.

13.3 Esta aquisição busca um resultado positivo para a Administração, alguns indicadores de desempenho que podem ser considerados:

- a) **Taxa de utilização de EPIs:** este indicador mede a porcentagem de trabalhadores que estão utilizando os EPIs de forma adequada e regular. É importante que todos os trabalhadores estejam utilizando os EPIs corretamente, a fim de garantirmos sua efetividade e proteção.
- b) **Tempo médio de vida útil dos EPIs:** este indicador mede a duração média dos EPIs adquiridos. É importante que os EPIs tenham uma vida útil adequada e duradoura para evitar a necessidade de compras frequentes e, conseqüentemente, reduzir os custos da Administração.
- c) **Custos com tratamentos médicos e indenizações trabalhistas:** este indicador mede os custos totais da Secretaria com tratamentos médicos e indenizações trabalhistas relacionadas a incidentes de segurança.

14. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 Não se aplica.

15. Subcontratação

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

16. Providências a serem adotadas

16.1 A administração tomará as seguintes providências: A fiscalização e o acompanhamento ficarão a cargo do fiscal do contrato, a quem compete verificar se a Contratada entregou corretamente os equipamentos, obedecendo aos termos do Contrato ou Autorização de Fornecimento;

16.2 Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus a Contratante;

16.3 O CREF22/ES responsável pela fiscalização se reserva no direito de recusar os equipamentos recebidos que não atenderem as especificações estabelecidas pela Contratante.

17. Declaração de Viabilidade

17.1. Justifica – se a viabilidade da aquisição de EPIs com finalidade de segurança para os servidores que buscam atender às inúmeras demandas e diante de todas as justificativas e explicações aqui exaradas, julgamos viável a promoção de certame licitatório para a aquisição dos materiais para uso dos auxiliares de serviço gerais;

17.2 A viabilidade técnica da aquisição destes equipamentos está diretamente relacionada à escolha adequada dos equipamentos, que são selecionados de acordo com as atividades realizadas e os riscos presentes no ambiente de trabalho;

17.3 Os EPIs devem ser devidamente testados e certificados por órgãos competentes para garantir sua eficácia na proteção dos trabalhadores. Além disso, proporcionaremos treinamentos aos trabalhadores sobre a correta utilização e manutenção dos equipamentos, bem como a conscientização sobre a importância da utilização dos EPIs para a própria segurança dos colaboradores.

18. Responsáveis

18.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Vitória (ES), 26 de maio de 2025.

Suellen da Silva Torres

Gerente Geral

Rhaniellen Oliveira Castro

Coord. Administrativa e Financeira

Kariny da Silva Dantas Vianez

Gerente Geral

MAPA DE RISCO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sob demanda, na prestação de serviços técnicos na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, de modo a elaborar, cumprir, atualizar, coordenar e executar os itens abaixo descritos neste documento, de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes, conforme exigências, quantidades e especificações descritas para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo – CREF22/ES., para uso do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Espírito Santo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e demais anexos.

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

Fase	Interna		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

Fase	Externa		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta

Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		